



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

## PORTARIA TRT5 N° 0736/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o êxito do “Projeto Leiloar” em Salvador;

**CONSIDERANDO** a previsão constante do artigo 2º do Ato TRT5 nº 348/2006 no que diz respeito à extensão dos procedimentos de execução para o interior do Estado;

**CONSIDERANDO** a localização estratégica do Fórum Trabalhista de Feira de Santana em relação aos municípios de Alagoinhas, Conceição do Coité, Cruz das Almas, Euclides da Cunha, Itaberaba, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e Valença;

**CONSIDERANDO** a quantidade de Varas Trabalhistas e o número de processos em fase de execução no Fórum de Feira de Santana;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de levantamento dos processos em fase de execução e aptos ao encaminhamento a leilão como parâmetro para a Administração deliberar sobre a oportunidade e conveniência da instalação de Pólo Regional,

### RESOLVE:

I - Designar comissão composta pelos servidores Lúcia Maria de Oliveira Biondi, Celeste Maria Moraes Menezes, Gervásio Dias do Vale, Rosa Maria Costa Lopes, Adriana Braga Falcão, Maria Tereza Mesquita Almeida e Alexandre Pereira da Silva para, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, Dr. Norberto Frerichs, apresentar levantamento do número de processos aptos ao encaminhamento à realização de hasta pública, nos moldes do “Projeto Leiloar”, considerando as informações relativas às Varas do Trabalho de **Alagoinhas, Conceição do Coité, Cruz das Almas, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Itaberaba, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e Valença.**

II - Determinar que as Secretarias das Varas do Trabalho dos municípios mencionados encaminharão à comissão aqui constituída, no prazo de 15



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

(quinze) dias, cópia dos autos de penhora dos processos considerados aptos ao encaminhamento para leilão.

III - Estabelecer que a comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, emita parecer quanto à viabilidade da realização de leilão unificado em Feira de Santana, destacando o número de processos envolvidos, com os respectivos valores de avaliação e a soma, além da sugestão de data para a realização do evento.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 06 de julho de 2007.

**ROBERTO PESSOA**  
**Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

**Publicada no Diário da Justiça do TRT da**  
**5ª Região**  
**Edição de / /2007.**